

INSTRUÇÃO CETEC Nº 02/2007

Expede normas para a pontuação docente pela produção de material didático, de autoria dos professores do CEETEPS.

O Coordenador da Coordenadoria de Ensino Técnico, considerando a necessidade de normatizar a pontuação docente pela produção de material didático (livros e apostilas) de autoria dos professores do CEETEPS, com conseqüente inclusão no banco de dados da CETEC, expede a seguinte Instrução:

1 - O material didático (livro ou apostila) que já tenha sido publicado em meio impresso, eletrônico ou digital e que esteja devidamente registrado, de acordo com os dados internacionais de catalogação na publicação (CIP), ou com ISBN (International Standard Book Number), ou ISSN (International Standard Serial Number), está em condições de ser pontuado como produção acadêmica de seu autor, independentemente de qualquer outra formalidade. A Unidade Escolar deve arquivar no prontuário do docente interessado, cópia da capa e da página inicial da publicação, onde é possível verificar os dados e registros da obra.

2 - Para os demais casos, as Unidades de Ensino devem observar as seguintes orientações:

2.1 - Encaminhar uma cópia completa, impressa e encadernada do material didático a ser analisado, para o Centro Paula Souza, via malote, dentro de envelope pardo, lacrado, aos cuidados da CETEC/GSE, entre os meses de maio e junho, do ano letivo corrente;

2.2 - Todos os trabalhos devem trazer as seguintes informações na capa: nome do autor, nome da obra, nome dos colaboradores, curso, componente curricular a atender e data da publicação, apresentando: sumário, desenvolvimento de capítulos, exercícios e/ou atividades, bibliografia, créditos e fontes devidamente mencionados, no caso de tabelas, gráficos, fotos, etc.

Lembramos que: **É proibida a reprodução total ou parcial, por quaisquer meios, sem autorização prévia e por escrito de autores e editores, de quaisquer livros ou publicações - conforme lei de direitos autorais 9.610/98. Trabalhos considerados como compilação não poderão ser aceitos.**

2.3 - Anexar, junto ao material, a “Ficha de Identificação do Material Didático e Autor”, devidamente preenchida, em duas vias (ver ANEXO A);

2.4 - Uma vez que o material didático encaminhado esteja dentro dos padrões e prazos estipulados, a CETEC receberá esse material e o enviará para análise de especialistas da área. Esses especialistas são os professores da Instituição com título de Mestre, Doutor, ou reconhecidos como de notório saber, indicados pela CETEC, que avaliarão o material segundo alguns critérios (ANEXO B - Roteiro para Análise – Material Didático), e informarão a CETEC sobre a pertinência e adequação do material didático para utilização em sala de aula.

2.5 - De posse das informações contidas nas análises feitas por esses especialistas, a CETEC encaminhará ofício para a Unidade Escolar interessada para ciência do interessado, informando sobre a validação ou não do material didático apresentado, para fins de pontuação docente, no que se refere ao item “Produção Acadêmica” e / ou para inclusão no banco de dados da CETEC. Cópia do parecer do especialista será também enviada para que os autores possam verificar as observações feitas com relação ao material didático apresentado.

CENTRO PAULA SOUZA

COMPETÊNCIA EM EDUCAÇÃO PÚBLICA PROFISSIONAL

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Coordenadoria de Ensino Técnico

2.6 - O material didático analisado pela CETEC, com parecer validando o material didático analisado, deverá ser considerado para fins de pontuação docente, no que se refere ao item “Produção Acadêmica”.

2.7 - Todo o material didático, validado pela CETEC, que for revisado e atualizado pelos autores deverá ser reapresentado seguindo os mesmos procedimentos e prazos, para que seja novamente analisado pela CETEC e receba novo parecer.

2.8 - O material didático analisado pela CETEC, com parecer de não validado, para fins de pontuação docente ou para inclusão no banco de dados da CETEC, poderá ser revisto pelos autores e reapresentado uma segunda vez para análise. Nesse caso o material deverá ser encaminhado novamente para a CETEC, dentro dos prazos e padrões estabelecidos.

2.9 - Todo o material didático apresentado pela segunda vez para a CETEC, que receba novamente um parecer de não recomendado, não poderá ser novamente encaminhado para análise da CETEC.

Esclarecemos que a inclusão no Banco de Dados da CETEC divulga o trabalho não só internamente como também perante outras instituições e editoras que a ele recorrem.

São Paulo, 17 de maio de 2007

Almério Melquíades de Araújo
Coordenador de Ensino Técnico

INSTRUÇÃO CETEC Nº 02/2007

ANEXO A - Ficha de Identificação de Material Didático e Autor

1. Título:
2. Assunto:
3. Resumo:
4. Área / habilitação a que se destina:
5. Os Componentes Curriculares que atinge:
6. Mencione que módulo (s) atendidos:
7. Nome do (s) autor (es):
8. Unidade Escolar do (s) autor (es):
9. Telefones de contato do (s) autor (es):
10. E-mail do (s) autor (es):
11. Número de páginas _____ caracteres com espaço _____ laudas _____.

Obs: Para contar os caracteres no Word, entre em “ferramentas”, clique em contar palavras e anote o número de caracteres com espaço. Uma lauda = 1.400 caracteres.

12. Caso o material tenha um roteiro ou manual do professor, favor encaminhá-lo impresso, em separado do material, para apreciação.
13. Caso o material já tenha sido apresentado, informar data e motivo da reapresentação.

INSTRUÇÃO CETEC Nº 02/2007

ANEXO B - ROTEIRO DE ANÁLISE – Material Didático

Título:

Autor (es):

Tema Principal:

Habilitação, Disciplinas e módulos que atendem:

<i>Itens para análise</i>	<i>Comentários</i>
Pertinência do conteúdo: 1) nível de complexidade (superficial, muito complexo, adequado ao ensino técnico)	
2) suficiente para atender às Diretrizes Curriculares da habilitação, RCNEP e/ou PCNEM?	
3) está atualizado ?	
4) Atende às normas e aos códigos da Área Profissional?	
5) As atividades propostas são adequadas	
Linguagem: 1) acessível	
2)adequada ao nível técnico / médio	
3) atende às normas e aos códigos da Língua Portuguesa?	
4)Encadeamento de idéias, de parágrafos e de capítulos está coerente?	
Bibliografia Utilizada: 1) Foi corretamente mencionada 2) está adequada? 3) trata-se de cópia ou compilação? 4) Há citação de autores /obras e imagens devidamente destacas? Foram autorizadas?	
Avaliação final da obra: Adequada () Pode ser melhorada () Inadequada ()	

Nome completo do Parecerista:

ETE/FATEC:

Data / local / assinatura